

Diretrizes de PD&I - PPGCIC

1 Público: Discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa - Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Pampa - campus São Borja.

2 Finalidade: Estabelecer as diretrizes de construção do processo/produto com relevância social e regional a ser elaborado no formato de PD&I, pelos discentes do PPGCIC visando:

- a) A organização e o gerenciamento de PD&I;
- b) A sistematização das atividades de PD&I;
- c) A promoção da cultura da inovação nos processos/produtos.

Nota: Estas diretrizes são elaboradas com base na Norma Brasileira nº 16501 de 2011 da ABNT, para qual “a pesquisa e o desenvolvimento (P&D), bem como a inovação (I), *muitas vezes são vistos como processos distintos*, criativos e que demandam, cada vez mais, uma abordagem estruturada. As técnicas de normalização utilizadas para outros sistemas de gestão são igualmente aplicáveis aos sistemas de gestão da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação (gestão da PD&I)”.

3 Termos e definições no contexto da PD&I (NBR 16501 - 2011 - ABNT):

- a) Pesquisa: Indagação original e planejada que objetiva descobrir novos conhecimentos ou aprimorar o conhecimento existente em produtos, processos, métodos ou sistemas, visando maior compreensão dos fenômenos envolvidos e suas aplicações;

b) Desenvolvimento: Trabalho sistemático realizado com utilização do conhecimento gerado na pesquisa e na experiência, com o propósito de criar produtos, processos, métodos ou sistemas novos ou significativamente aprimorados;

c) Inovação: Introdução no mercado de produtos, processos, métodos ou sistemas que não existiam anteriormente, ou que contenham alguma característica nova e diferente da em vigor até então.

- Inovação de processos: Inclui marketing, gestão de recursos humanos e modelos de negócios e podem ser de três tipos conforme a InnoSkills - competências de Inovação para PMEs (2016):

a) Inovação de processo: Consiste na implementação de um método de produção ou distribuição nova ou significativamente melhorada. Isso inclui mudanças significativas nas técnicas, tecnologias, equipamentos e/ou software;

b) Inovação de marketing: Consiste na implementação de novos métodos de marketing, envolvendo melhorias significativas no design do produto, na embalagem, no preço, na distribuição e na promoção;

c) Inovação organizacional: Consiste na implementação de um novo método organizacional na prática do negócio, na organização do trabalho ou nas relações externas.

- Inovação de produto: Consiste na introdução de um bem ou serviço que é novo ou significativamente melhorado respeitando as suas principais características ou funcionalidades. Isso inclui melhorias significativas nas especificações técnicas, nos componentes e materiais, no software incorporado na interface com o utilizador ou outras características funcionais (InnoSkills - competências de Inovação para PMEs, 2016).

Nota: Entende-se por processo/produto a produção técnica em comunicação e/ou indústria criativa. São exemplos: ações de comunicação integrada; produção audiovisual institucional em mídia eletrônica e digital; produção gráfica e editorial; projetos culturais; protótipo de mapeamento de manifestações e equipamentos criativos e culturais; marketing de produtos e serviços criativos e culturais; campanhas de relações públicas; produção de eventos (cursos, workshops, palestras, feiras, exposições, mostras etc.); pesquisas de opinião em ambientes da indústria criativa; projetos de acessibilidade cultural; projetos em educomunicação; projetos que incluem estratégias em múltiplas plataformas; produção em fotografia e memória; produção de mídia impressa (revistas, jornais, catálogos, informativos cartilhas etc.); webjornalismo; radiojornalismo hipermediático; webjornalismo audiovisual; jornalismo móvel; WebPP publicidade móvel; WebRP em mídias móveis; processos e produtos da indústria criativa na Web 2.0 (sistemas colaborativos, ações ou produtos em mídias sociais digitais etc.); ações e produtos em apoio ao patrimônio e/ou ao turismo cultural.

4 Diretrizes do sistema de Gestão da PD&I:

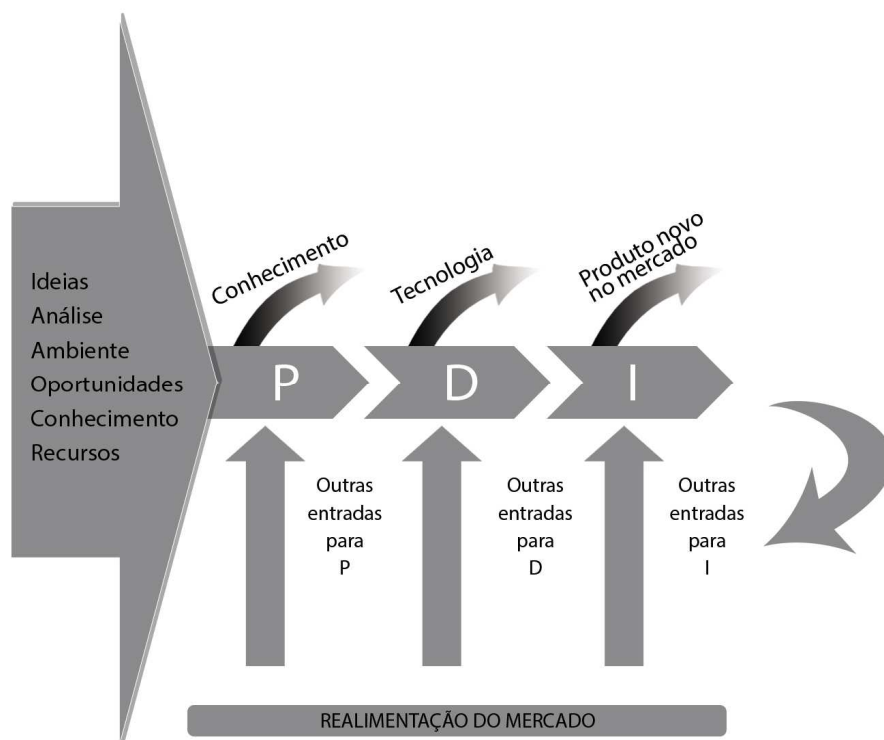
4.1 Generalidades:

- a) As atividades da PD&I podem ser conduzidas de diversas formas e arranjos, ocorrendo em conjunto ou de forma separada;
- b) Assim a P&D ser desenvolvida discentes/docentes do PPGCIC e a Inovação ser desenvolvida discentes/docentes do PPGCIC em conjunto com outra organização parceira do Programa;
- c) Uma vez que a P&D pode ser conduzida de forma independente das atividades de Inovação, o sistema de gestão da PD&I é estabelecido de forma a atender aos diversos contextos possíveis.

Nota: A representação esquemática da gestão da PD&I proposto pela NBR 16501 - 2011 está baseada na sequência de atividades desde a pesquisa até o seu resultado no mercado (bem, serviço, processo, método de marketing ou método organizacional novo ou substancialmente melhorado), independentemente de serem atividades conduzidas em separado, inclusive por organizações distintas.

A figura 1 ilustra um importante conjunto de elementos que representa as entradas para as atividades da PD&I. Destaca, ainda, que em cada etapa podem ocorrer outras entradas e saídas. No entanto, as saídas típicas são: *o conhecimento gerado pela pesquisa, a tecnologia gerada pelo desenvolvimento e a inovação levada para o mercado.*

Figura 1 - Sequência das atividades de PD&I.



Fonte: NBR 16501 - ABNT, 2011, p. viii.

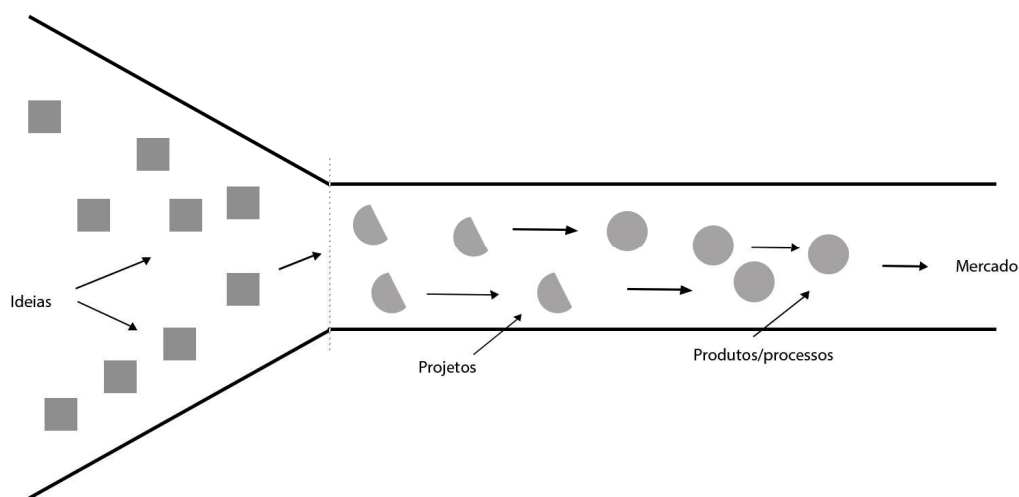
4.2 Modelos teóricos de condução da PD&I:

Há vários modelos a serem utilizados na gestão de PD&I, sendo que o PPGCIC sugere a adoção do modelo a seguir:

- Modelo linear do funil de inovação: "Podem ser encontrados modelos de realização de PD&I derivados do clássico conceito de 'funil' de Clark e Wheelwright (1993), que descreve um conjunto de atividades, pessoas, estruturas e critérios necessários para acompanhar as etapas do desenvolvimento de novos bens, sistemas, processos: coleta de propostas, avaliação, revisão, aprovação, desenvolvimento e conclusão. Esta abordagem de 'funil' é basicamente focada em bens, serviços e processos. Ao longo do processo, várias ideias são avaliadas e filtradas, restando apenas às

melhores” (NBR 16501 - ABNT, 2011, p. 21).

Figura 2 – Modelo linear de funil de inovação.



Fonte: NBR 16501 - ABNT, 2011, p. 21.

4.3 Sistema de Gestão da PD&I:

- a) Identificação dos processos necessários para gestão da PD&I e sua aplicação;
- b) Sequência e interação desses processos;
- c) Critérios e métodos necessários para assegurar a operacionalização e o

controle dos processos da PD&I;

d) Recursos e informações necessários para apoiar a operação e o monitoramento desses processos;

e) Monitoramento, mensuração e análise dos processos, visando a utilização eficiente de recursos e o foco nas necessidades, expectativas e requisitos das partes interessadas;

f) Ações necessárias para atingir os resultados planejados e a melhoria contínua desses processos;

g) Documentação (pré-projeto, projeto, relatórios, arquivos produzidos em forma de imagem, vídeo, dados) de todas as etapas dos processos da PD&I;

h) Quando a atividade da PD&I for em parceria, assegurar o controle dessas atividades, identificando as atribuições da organização parceira no sistema de gestão da PD&I.

4.4 Mecanismos e instrumentos do PPGCIC para PD&I:

O produto/processo será construído a partir dos componentes curriculares de “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Planejamento” e “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Execução”. Assim, a proposta buscará ser “inovadora, com significado social, cultural e econômico visíveis, por trazer benefícios à sociedade” (CAPES, 2013, p. 01).

- Componentes Curriculares:

a) PD&I - Planejamento: Estudo de perspectivas teórico-metodológicas para articulação entre Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Compreensão de desenvolvimento e inovação em pesquisa e em processos de intervenção social a partir de bases conceituais e práticas sobre tecnologias da informação e

comunicação (TIC). Conhecimentos novos para inovação e redes de colaboração em busca da inovação e da ruptura de padrões estabelecidos. Diagnóstico e planejamento estratégico para aplicação técnico-científica na criação ou aprimoramento de produtos/processos em comunicação e indústria criativa. Elaboração de processos/produtos comunicacionais e criativos. Estratégias de comunicação em PD&I;

b) PD&I - Execução: Gerenciamento e execução das ações compreendidas pelos processos/produtos de comunicação e indústria criativa elaborados em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Planejamento. Aplicação de pesquisa, monitoramento e controle do desenvolvimento dos processos/produtos, geração de inovações e mensuração, análise e interpretação dos resultados gerados. A inserção técnico-profissional no contexto local e regional a partir da resolução de questões práticas à sociedade, sendo essas relacionadas à área de concentração do Programa.

Nota: A PD&I será entendida como um produto/processo com relevância social e regional a ser produzido pelo discente do Programa, sendo reconhecido alguns dos seguintes formatos como citados item 3.

Importante: O discente contará com a orientação de um professor permanente do PPGCIC, desde que matriculado no componente curricular de PD&I - Planejamento; o componente PD&I - Planejamento é pré-requisito para a matrícula em PD&I - Execução; e o discente contará com a orientação de um professor permanente do PPGCIC, desde que aprovado em PD&I - Planejamento e matriculado no componente curricular de PD&I - Execução. Esse professor orientador deverá ser o mesmo de PD&I - Planejamento.

5 Gestão de recursos:

a) Materiais e financeiros: São responsabilidades do discente: captar, aplicar,

monitorar, controlar e prestar contas às organizações envolvidas na captação de recursos, bem como gerenciar esses recursos durante o planejamento e a execução da PD&I;

b) Pessoal: O discente é responsável pelo planejamento e pela execução da PD&I e pela providência da documentação referente às formas de participação das organizações; o docente é responsável pela orientação do planejamento e da execução da PD&I.

Nota: No planejamento e execução da PD&I, é possível que o discente, juntamente com seu orientador, proponha ações articuladas com o *Estágio Social*, entendido como ações de cunho social em que o processo/produto contemplará a área da educação, cultura e criatividade com foco social e regional, buscando a articulação com os governos e a sociedade civil para viabilizar os projetos dos discentes.

6 Do planejamento à execução de PD&I:

- Planejamento de PD&I:

a) Elaboração de PD&I - Planejamento: O projeto de PD&I é desenvolvido no componente curricular obrigatório de PD&I - Planejamento, ministrado por docentes do PPGCIC e sob a supervisão do docente orientador, este definido conforme processo seletivo;

b) Estrutura de PD&I - Planejamento: Deve apresentar o planejamento de PD&I, conforme o modelo no Anexo I destas diretrizes, que será trabalhado nas aulas do componente curricular obrigatório de PD&I - Planejamento. O planejamento deve conter todas as etapas (capa; sumário; caracterização do problema; justificativa; objetivos; metas; indicadores; percurso metodológico; cronograma físico-financeiro; orçamento; bases conceituais teóricas; referências), com extensão mínima de 25 e máxima de 30 páginas datilografadas em espaço 1,5, além de anexos e apêndices que eventualmente sejam incluídos (conta-se da

primeira página após o sumário até a última das referências). O PD&I - Planejamento deve ser apresentado aos docentes e discentes do programa, conforme cronograma a ser elaborado, semestralmente, pelos docentes responsáveis;

c) Sobre o funcionamento do componente curricular de PD&I - Planejamento: O mesmo é ministrado por docentes do quadro permanente do programa, já no primeiro semestre de ingresso dos discentes. Sendo o mesmo obrigatório e pré-requisito para o componente curricular de PD&I - Execução;

d) Responsabilidades:

- Docentes responsáveis pelo componente curricular: Devem trabalhar o conteúdo previsto na ementa e o modelo de Planejamento de PD&I (Anexo I), organizar os prazos de entrega e a apresentação dos trabalhos finais para os demais docentes e discentes do curso; lançar o plano de ensino, o diário de classe e as notas no sistema Guri/Unipampa, conforme conceito a ser enviado pelo docente supervisor via ficha de avaliação do orientador de PD&I - Planejamento (Anexo II);
- Docente supervisor: Deve acompanhar o orientando durante o processo de elaboração de PD&I - Planejamento, seguir o modelo de Planejamento de PD&I (Anexo I), avaliar o desempenho do orientando conforme ficha de avaliação do orientador de PD&I - Planejamento (Anexo II); participar da apresentação dos trabalhos finais do componente curricular de PD&I - Planejamento;
- Discente: Deve frequentar as aulas do componente curricular; elaborar o trabalho conforme o modelo de PD&I - Planejamento (Anexo I); seguir as orientações do docente supervisor; entregar o PD&I - Planejamento na versão final nos formatos impresso e digital, aos professores do componente e ao orientador; apresentar e participar da apresentação dos trabalhos finais do componente curricular de PD&I - Planejamento.

- Execução de PD&I:

a) Execução de PD&I: A execução é realizada pelo discente durante o componente curricular obrigatório de PD&I - Execução, sob a supervisão do docente orientador;

b) Estrutura de PD&I - Execução: Deve seguir as etapas propostas em PD&I - Planejamento. Ao final da execução da PD&I, o discente deverá elaborar o relatório final de Execução de PD&I (Anexo III), com extensão mínima de 25 e máxima de 30 páginas datilografadas em espaço 1,5, além de anexos e apêndices que eventualmente sejam incluídos (conta-se da primeira página após o sumário até a última das referências). A PD&I deve ser apresentada aos docentes e discentes do programa, bem como aos representantes das organizações envolvidas e/ou beneficiadas (quando houver) pela proposta, conforme cronograma a ser elaborado, semestralmente, pelos docentes responsáveis. *O número de páginas do relatório final a ser entregue à Coordenação do PPGCIC, em formato PDF, deve seguir as extensões sugeridas, bem como as etapas propostas no modelo do Anexo III, considerando que esses relatórios serão disponibilizados no site do programa para acesso público, sendo de inteira responsabilidade do discente as informações ali presentes;*

c) Sobre o funcionamento do componente curricular de PD&I - Execução: O mesmo ocorre através de encontros a serem definidos entre discente e docente orientador. Sendo o mesmo obrigatório e pré-requisito para o componente curricular de Seminário de Orientação e Pesquisa (SOP);

d) Responsabilidades:

- Comissão de PD&I: Deve organizar um encontro no início do semestre para apresentar a metodologia (funcionamento das orientações, modelo de relatório final - Anexo III, cronograma, sistema de avaliação) do componente curricular de PD&I - Execução aos discentes, organizar e divulgar publicamente os prazos de entrega e a apresentação dos relatórios finais para os demais docentes e discentes do curso, bem como aos representantes das organizações envolvidas e/ou beneficiadas (quando houver) pela proposta; lançar o plano de ensino, o diário de classe e as notas no sistema Guri/Unipampa, conforme conceito a ser enviado pelo docente supervisor via ficha de avaliação do orientador de

PD&I - Execução (Anexo IV);

- Docente supervisor: Deve acompanhar o orientando durante a execução da PD&I, seguir o modelo de relatório final de PD&I (Anexo III), avaliar o desempenho do orientando conforme ficha de avaliação do orientador de PD&I - Execução (Anexo IV); participar da apresentação dos trabalhos finais do componente curricular de PD&I - Execução;
- Discente: Deve executar as etapas previstas em PD&I - Planejamento; elaborar o relatório conforme o modelo de relatório final de PD&I (Anexo III); seguir as orientações do docente supervisor; entregar a PD&I na versão final nos formatos impresso e digital, aos professores do componente e ao orientador; apresentar e participar da apresentação dos trabalhos finais do componente curricular de PD&I - Execução. Após a apresentação e avaliação final do relatório pelo docente orientador, o discente deve elaborar uma versão final digital (seguindo as orientações do Anexo III, respeitando a estrutura e o número de página), que deve ser enviada em formato PDF à Coordenação do Curso, para fins de publicação da mesma no site do PPGCIC. Somente será publicado no site do programa o relatório que obedecer as orientações destas diretrizes, bem como todas as demais orientações do programa e do docente orientador.

Nota: É de inteira responsabilidade do discente as informações presentes no relatório. Por isso, o discente, sempre que contar com a participação de uma pessoa física ou jurídica na execução do PD&I, seja na forma de prestação de serviço ou colaboração voluntária, deverá solicitar a cessão dos direitos autorais, propriedade intelectual e/ou de uso dos dados (informação, imagem, entrevista, arquivos pessoais/institucionais etc.), por meio do termo de cessão (Anexo V), a ser adaptado pelo discente, conforme o objeto a ser cedido, bem como arquivar recibos de pagamento, notas fiscais e contratos de prestação de serviços. Todos esses documento devem ser arquivados pelo discente.

Importante: Quando o discente contemplar as informações da nota acima, o mesmo

deverá enviar, à Coordenação do Curso, um arquivo em PDF com o relatório final de PD&I, conforme modelo do Anexo III, *sem* esses documentos para publicação no site do PPGCIC; e outro arquivo em PDF com o relatório final de PD&I, conforme modelo do Anexo III, *com* todos esses documentos em anexo para fins de arquivamento pela Coordenação do Curso.

7 Outras responsabilidades:

a) Docentes e discentes do PPGCIC: Conforme Art. 18 do Regimento Geral do PPGCIC, são atribuições dos docentes e discentes:

- Art. 18 - A Comissão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação contará com cinco membros e será composta pelo coordenador, coordenador substituto, um professor de cada linha e um representante discente, sendo este último escolhido por seus pares, respeitando os seguintes requisitos:
 - o(s) representante(s) docente(s) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente de professores do Programa;
 - o representante discente deverá estar regularmente matriculado no Programa.

b) Comissão de PD&I do PPGCIC: Conforme Art. 19 do Regimento Geral do PPGCIC são atribuições da Comissão de PD&I:

- apontar as diretrizes para a elaboração do processo ou produto a ser desenvolvido no componente curricular “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação” (PD&I);
 - articular parcerias institucionais para o desenvolvimento do componente curricular de PD&I em escala local e regional;
 - avaliar, quando necessário, a viabilidade das propostas de PD&I dos discentes, emitindo parecer;
 - sistematizar a produção científica e técnica dos docentes do Programa e

apresentar os resultados à Comissão Coordenadora;

assessorar a Comissão Coordenadora, quando solicitado pelo coordenador do programa, no processo de credenciamento de novos docentes.

8 Outros dispositivos:

- a) Casos omissos nestas diretrizes serão encaminhados para a apreciação e deliberação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa - Mestrado Profissional;
- b) Estas diretrizes se subordinam ao Regimento Geral do PPGCIC;
- c) Estas diretrizes entrarão em vigor na data de aprovação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa - Mestrado Profissional.

REFERÊNCIAS

NORMA BRASILEIRA 16501. **Diretrizes para sistemas de gestão da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação (PD&I)**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

CAPES. **Documento de Área Ciências Sociais Aplicadas I**. Brasília: CAPES, 2013.

InnoSkills - competências de Inovação para PMEs. Características e Tipos de Inovação. In: **Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã SA**. Guia da Inovação. Cap. I. p. 1-31. Disponível em:
<http://www.innosupport.net/uploads/media/1. Caracteristicas e tipos de inovacao_01.pdf>. Acesso em: março, 2017.

ANEXO I - Modelo do Planejamento de PD&I



Orientações para elaboração dos itens obrigatórios do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação- Planejamento (PD&I - Planejamento):

Sobre os itens do projeto:

1. Capa - Título ou título provisório e dados de identificação (aluno/orientador)
2. Caracterização do problema - Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.
3. Justificativa - Apresentar argumentos apontando as contribuições teóricas para as pesquisa em comunicação e indústria criativa, profissionais por meio inovação proposta e sociais para contexto em que será desenvolvido o projeto de PD&I.
4. Objetivos e Metas - Explicar os objetivos (geral e específicos) e estabelecer as metas para cada um destes.

Elaborar um quadro apresentando para cada objetivo, as metas e os indicadores (qualitativos e quantitativos) para essas metas.

Descrição da ação	Procedimentos para desenvolvimento	Período de execução	Local de execução	Recursos necessários para execução	Responsáveis pela execução

Objetivo	Metas	Indicadores quantitativos/qualitativos

Meta	Duração	Início/término	Valor	Descrição

5. Procedimentos Metodológicos - Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto, sistematizando explicitamente como os objetivos serão alcançados.

5.1. Plano de ação - Descrição detalhada das ações e dos recursos (humanos e materiais) necessários para execução destas.

6. Cronograma Físico-financeiro - Apresentar a distribuição das atividades previstas na execução do projeto, apontando os custos e o período de aplicação dos mesmos.

7. Bases conceituais da inovação em forma de produto e/ou processo - Dissertar sobre os conceitos e aportes teóricos que sustentam a proposta de PD&I, a partir da identificação e a apresentação de determinadas realidades da comunicação e indústria criativa que podem ser problematizadas mediante a associação de teorias e práticas. Deverá servir de subsídio para a dissertação.

8. Referências bibliográficas - Fontes utilizadas na elaboração do projeto.

9. Anexos - se for o caso.

10. Apêndices - se for o caso.

OBSERVAÇÃO: Não será cobrado o orçamento, porém os projetos que necessitarem do mesmo, deverão apresentar uma planilha com a descrição detalhada dos itens (de capital e de custeio) e os respectivos valores.

Itens	Discriminação do item		Valor	%
Custei o	Material de consumo			
	Serviços de terceiros			
	Diárias			
Capital	Material bibliográfico			
	Equipamento permanente			
TOTAL				100

Sobre a formatação do projeto:

Folha A4

Margens: 3 cm esquerda e superior; 2cm direita e inferior.

Numeração: canto inferior direito da página.

Texto: justificado; fonte arial, corpo 12, parágrafo 1,5 cm, espaço entre linha 1,5.

Títulos: negrito, justificado, corpo 14, fonte arial.

Subtítulo: negrito, justificado, corpo 12, fonte arial.

Citações e Referências: conforme normas da ABNT nº 10520 e nº 6023.

Impressão em P&B.

- Entregar duas cópias impressas (não é necessário encadernar).

MODELO - CAPA



Título do projeto

Nome do aluno

Nome do professor orientador

Cidade, ano.

ANEXO II - Folha de avaliação do(a) orientador(a) PD&I – Planejamento



Ficha de avaliação do(a) orientador(a) PD&I - Planejamento

Aluno(a):

Orientador(a):

Desempenho do aluno durante o processo de orientação		
Critério	Peso (3,0)	Nota
Comparecimento regular às atividades de orientação	1,0	
Cumprimento dos prazos estipulados	1,0	
Empenho do aluno nas atividades propostas pelo orientador	1,0	
	TOTAL	

Avaliação do trabalho escrito – qualidade do projeto de pesquisa		
Critério	Peso (5,0)	Nota
Apresentação das etapas de produção do trabalho de pesquisa (há as etapas constitutivas: objetivos, justificativas, metodologia, etc.)	1,0	
Cuidado com as normas gramaticas, de digitação e de formatação	1,0	
Aprofundamento conceitual	1,0	
Pertinência e/ou ineditismo da proposta para o campo da Comunicação e Indústria Criativa	1,0	
Adequação entre a proposta e a escolha teórico-metodológica	1,0	
	TOTAL	

Avaliação da apresentação do PD&I		
Critério	Peso (2,0)	Nota

Apropriação e domínio do percurso escolhido e do projeto proposto	1,0	
Clareza na apresentação e fluidez da fala (também inclui a qualidade e a pertinência do uso de materiais de apoio e o respeito ao tempo)	1,0	
	TOTAL = nota final*	

*** A nota final será convertida em um conceito, conforme segue:**

A – Excelente (nota entre 9,0 e 10,0);

B – Satisfatório (nota entre 8,0 e 8,9);

C – Suficiente (nota entre 7,0 e 7,9);

D – Insuficiente (nota entre 6,0 e 6,9);

FF – Falta de Frequência.

Faz jus aos créditos correspondentes ao componente curricular o aluno que obteve, no mínimo, o conceito final Suficiente (menção C), sendo condição necessária a frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivamente ministradas.

ANEXO III - Modelo de Relatório Final de Execução de PD&I

PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I)

Estrutura e Normas para Relatório de Execução

O Relatório de execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação é um documento que apresenta o percurso do mestrando e de seu professor orientador durante a consecução de seu produto ou processo em comunicação e indústria criativa. Sua efetivação é requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em comunicação e indústria criativa.

A PD&I, no PPGCIC, se materializa em dois momentos, sendo: o primeiro, no processo de planejamento deste processo ou produto, com ampla revisão da literatura e aferição de sua relevância social e regional; e o segundo por sua execução, quando as ideias inovadoras resultantes da pesquisa e do desenvolvimento são aplicadas pragmaticamente.

Por ser o produto/processo de comunicação e indústria criativa elemento de grande relevância, tanto para o Programa, quanto para a comunidade que dele pode se beneficiar, a elaboração do seu relatório de execução (PD&I) é demandada a partir de algumas normas visando facilitar o seu acesso. Para isso, ele deverá ser organizado da seguinte maneira:

1. Normas de formatação

Fonte: Times New Roman

Corpo do texto: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5 cm

Alinhamento do texto: justificado

Margens: superior e esquerda de 3,0 cm; e inferior e direita de 2,0 cm

Quantidade de páginas: de 15 a 20 (elementos textuais)

2. Normas de redação

Para a redação do relatório de execução do projeto da PD&I será adotado elementos da narrativa *storytelling*, onde todos os envolvidos participam no relato dos fatos. O texto deve ser pensado e estruturado como uma história, onde os fatos possam conversar com os mais diferentes interlocutores que tiverem acesso a este relatório.

Abaixo, algumas sugestões e orientações para a organização dos elementos textuais do relatório da PD&I.

2.1 Linha de Pesquisa: Comunicação **para** Indústria Criativa

Nessa linha, a PD&I (projeto e execução) apresenta-se como um processo de comunicação para a indústria criativa. Esse processo é constituído pelo profissional que o planejou e executou, pelo professor que orientou e, ainda pela indústria criativa (e suas pessoas) que demandaram o trabalho de comunicação. Assim, sugere-se para esta linha a adoção do tempo verbal na primeira pessoa do plural para narrar à história. Tendo como entendimento sua construção no coletivo, exemplo: nós pensamos; nós planejamos; nós realizamos; nós conseguimos.

A história do relatório deve ser apresentada da seguinte maneira:

Quem somos?

Neste item, é preciso apresentar (de forma introdutória) o cenário onde a pesquisa foi desenvolvida, sua motivação, o objeto de intervenção, objetivos, metas, justificativa e processo metodológico.

Qual nosso desafio?

Apresentar a problematização do projeto de PDI.

O que fizemos?

Expor, cronologicamente, todas as etapas do processo, ações propostas e executadas, públicos envolvidos, articulando com a metodologia utilizada e cumprimento de objetivos e metas.

Qual nosso resultado?

Caracterizar os resultados obtidos com a realização do projeto de PDI (sua relevância social e regional), bem como uma breve perspectiva futura sobre este produto ou processo.

Notas de referência

Indicação de referências bibliográfica e de outras fontes pesquisadas e utilizadas. No caso de ser necessário citar autores, instituições, sites e afins no corpo do texto, a mesma deve ser numerada (ordenadamente) e indicada nesta seção.

2.2 Linha de Pesquisa: Comunicação como Indústria Criativa

Nessa linha, a PD&I (projeto e execução) apresenta-se como um produto de comunicação e indústria criativa. É ele, a materialização da indústria criativa. Sugere-se, nessa linha, a adoção do tempo verbal em primeira pessoa do singular, de modo que o próprio produto pudesse conversar com o interlocutor, se apresentando e expondo como ele fora constituído, sua aplicação e benefícios de sua existência/utilização. Exemplo: Fui pensado; Sou planejado; realizei (em parceira; conjunto); consegui e etc.

A história do relatório deve ser apresentada da seguinte maneira:

Quem sou?

Neste item, é preciso apresentar (de forma introdutória) o cenário onde a pesquisa foi desenvolvida, sua motivação, o objeto de intervenção, objetivos, metas, justificativa e processo metodológico.

Qual meu desafio?

Apresentar a problematização do projeto de PDI.

O que fiz?

Expor, cronologicamente, todas as etapas do processo, ações propostas e executadas, públicos envolvidos, articulando com a metodologia utilizada e cumprimento de objetivos e metas.

Qual meu resultado?

Caracterizar os resultados obtidos com a realização do projeto de PDI (sua relevância social e regional), bem como uma breve perspectiva futura sobre este produto ou processo.

Notas de referência

Indicação de referências bibliográfica e de outras fontes pesquisadas e utilizadas. No caso de ser necessário citar autores, instituições, sites e afins no corpo do texto, a mesma deve ser numerada (ordenadamente) e indicada nesta seção.

3 Elementos que compõem o relatório

Conforme explicitado anteriormente, o relatório da PD&I além de um documento utilizado para a avaliação individual do mestrando, ser um requisito parcial para a obtenção do título de mestre em comunicação e

indústria criativa, ele ainda se configurará como produção técnica do Programa, sendo disponibilizado para acesso da comunidade em geral.

Deste modo, para preservar e valorizar a propriedade intelectual dos discentes e docentes, o relatório está seguindo as diretrizes supracitadas. Mas, para o processo de avaliação junto ao professor orientador, alguns outros itens devem ser anexados ao corpo do relatório.

Compõem, portanto, o relatório, os elementos pré-textuais; elementos textuais; e elementos pós-textuais.

3.1 Elementos pré-textuais

Capa;

Folha de rosto;

Sumário

Lista de anexos, apêndices e afins, quando for o caso.

3.2 Elementos textuais

Narrativa da construção e execução do relatório. No corpo do texto, podem ser inseridas imagens e fotografias, tabelas, gráficos, links e afins, desde que respeitando a limitação de páginas desta seção que é de 15 a 20.

3.3 Elementos pós-textuais

Composto por anexos, apêndices e afins. Este espaço é destinado à apresentação e comprovação de elementos pertinentes ao projeto, desde listas de presença, fotos e autorização de pessoas durante as etapas de execução do projeto, a produtos e mídias físicas. Esta seção deverá ser pensada em conjunto com o professor orientador.

ANEXO IV - Ficha de avaliação do(a) orientador(a) PD&I – Execução



Folha de avaliação do(a) orientador(a) PD&I - Execução

Aluno(a):

Orientador(a):

Desempenho do aluno durante o processo de orientação		
Critério	Peso (3,0)	Nota
Comparecimento regular às atividades de orientação	1,0	
Cumprimento dos prazos estipulados	1,0	
Empenho do aluno nas atividades propostas pelo orientador	1,0	
	TOTAL	

Avaliação do PD&I - Execução no formato relatório do produto ou processo		
Critério	Peso (7,0)	Nota
Descrição sistemática das etapas realizadas conforme proposto em PD&I - Planejamento (observar plano de ação, cronograma físico financeiro, objetivos, metas, indicadores)	1,0	
Qualidade técnica do produto ou processo (este reflete a apreensão dos conteúdos abordados no projeto de PD&I - Planejamento)	1,0	
Pertinência e/ou ineditismo da proposta para o campo da Comunicação e Indústria Criativa	1,0	
Os resultados de PD&I - Execução atendem aos objetivos e metas estabelecidos em PD&I - Planejamento	1,0	
Cuidado com as normas gramaticas, de digitação e de formatação do produto ou processo e do relatório	1,0	
Apresentação visual do relatório (com imagens, gráficos, figuras, registros, sistematização de resultados, etc.)	1,0	
Entrega de um exemplar do produto ou processo (anexar ao relatório, se for o caso)	1,0	

	TOTAL	
--	--------------	--

*** A nota final será convertida em um conceito, conforme segue:**

A – Excelente (nota entre 9,0 e 10,0);

B – Satisfatório (nota entre 8,0 e 8,9);

C – Suficiente (nota entre 7,0 e 7,9);

D – Insuficiente (nota entre 6,0 e 6,9);

FF – Falta de Frequência.

Faz jus aos créditos correspondentes ao componente curricular o aluno que obteve, no mínimo, o conceito final Suficiente (menção C), sendo condição necessária a frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivamente ministradas.

ANEXO V - Termo de Cessão de direitos autorais, propriedade intelectual, e/ou de uso dos dados (informação, imagem, entrevista, arquivos pessoais/ institucionais, etc.)



Autorização

Eu, _____,
autorizo pelo presente instrumento, _____,
discente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa -
Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – Campus
São Borja, a utilizar _____ por
mim concedido (as), gratuitamente e em caráter definitivo, inclusive os direitos autorais
e patrimoniais decorrentes das informações descritas acima, para fins de elaboração
do seu trabalho acadêmico de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação - PD&I, junto ao
curso supracitado, sob orientação do (a) docente
_____.

Autorizo ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no
site do GPAC, na Internet, e em CD-Rom, bem como a reprodução em outras
publicações do referido Grupo de Pesquisa, a comunicação ao público, a edição, a
reedição ou a adaptação e a distribuição.

_____, _____, _____, _____.

Local e data

Assinatura do Concessor

